



cpl UFPI <cpl@ufpi.edu.br>

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2023

3 mensagens

Ingrid Freitas <licitacao@leaoenergia.com.br>

26 de dezembro de 2023 às 17:07

Para: cpl@ufpi.edu.br

Cc: amauri.vertuan@leaoenergia.com.br

Prezados,

Boa tarde,

A empresa **Leão Energia**, encaminha a seguir, pedido de esclarecimento da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2023** - Processo Administrativo nº 23111.024881/2021-95, acerca das especificações técnicas dos geradores, objeto deste edital.

Em análise pormenorizada do referido Edital e seu Termo de Referência, foi verificada a existência de questões que necessitam de esclarecimento, antes da realização do Pregão Eletrônico, a fim de viabilizar uma melhor adequação ao processo licitatório, evitando que reste infrutífera ou prejudicada a contratação do serviço.

I - DO OBJETO: Aquisição de Grupo Gerador diesel de energia, POTÊNCIA mínima:170/150 Kva cabinado e insonorizado, trifásico, dotado de Painel de Comando e Controle Automático, microprocessado, TENSÃO DE SAÍDA: 380/220 V, FREQUÊNCIA: 60 HZ, para atender a demanda do departamento de Zootecnia da Universidade Federal do Piauí, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Questionamentos:

1. Qual a potência a ser considerada para o gerador? Mínima:170/150 Kva ou 180/168 kva?
2. O gerador será aberto ou cabinado? Se cabinado, qual o nível de atenuação? 75db ou 85 db? A que metragem?
3. O QTA solicitado é interno na cabine ou externo?
4. O Gerador deverá vir com pré-aquecimento?
5. A instalação será pela conta do licitante vencedor?
6. Caso seja por conta do vencedor, qual a metragem de cabos e materiais? Existe fotos e medidas de onde irá ficar o GMG? A passagem de cabos será subsolo ou será aérea? O licitante vendedor será responsável pela construção da base de concreto, para acomodação do gerador também?
7. Se possível, encaminhar fotos do local, assim como os projetos, layouts, diagramas e etc.

Atenciosamente,



Ingrid Marinho Freitas
Consultoria, Estratégica
em Licitações

43 3294-6444 - Ramal 43523
licitacao@leaoenergia.com.br
www.leaoenergia.com.br
Unidade Londrina - PR

@leaoenergia

CPL - Comissão Permanente de Licitações <cpl@ufpi.edu.br>
Para: Ingrid Freitas <licitacao@leaoenergia.com.br>

27 de dezembro de 2023 às 10:47

Prezado(a) Senhor(a),

Confirmamos o recebimento. Os pedidos de esclarecimentos serão respondidos no prazo definido no Art. 23 do Decreto nº 10.024 de 10 de setembro de 2019.

FAVOR ACUSAR RECEBIMENTO

Atenciosamente,

Coordenadoria de Compras e Licitações

Fone: [\(86\) 3215-5924](tel:(86)3215-5924)

[Texto das mensagens anteriores oculto]

CPL - Comissão Permanente de Licitações <cpl@ufpi.edu.br>
Para: Ingrid Freitas <licitacao@leaoenergia.com.br>

27 de dezembro de 2023 às 10:59

Prezado(a) Senhor(a),

Ao cumprimentá-lo(a), informamos que foram publicados esclarecimentos com os assuntos da sua solicitação referente ao Pregão Eletrônico nº 29/2023. A resposta foi publicada na data de **27/12/2023, às 10:52:36 h.**

Segue abaixo link para consultar o pedido de esclarecimento. Basta copiar e colar o link no seu navegador ou clicar diretamente nele para acessá-lo e em seguida clicar na resposta ao pedido de esclarecimento:

<http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/avisos1.asp?prgCod=1178014&Origem=Avisos&Tipo=E>

FAVOR ACUSAR RECEBIMENTO

Atenciosamente,

Coordenadoria de Compras e Licitações

Fone: [\(86\) 3215-5924](tel:(86)3215-5924)

Em ter., 26 de dez. de 2023 às 17:07, Ingrid Freitas <licitacao@leaoenergia.com.br> escreveu:

[Texto das mensagens anteriores oculto]



cpl UFPI <cpl@ufpi.edu.br>

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO- PREGÃO 29/2023- AQUISIÇÃO DE GERADORES- PROCESSO Nº 23111.024881/2021-95

2 mensagens

CPL - Comissão Permanente de Licitações <cpl@ufpi.edu.br>

27 de dezembro de 2023 às 08:48

Para: Dannylo Rodrigues de Sousa <dannylors@gmail.com>, Pedro Jose Gomes Rodrigues <pedrojgr@ufpi.edu.br>, DepartamentodeZootecnia - <dzoo@ufpi.edu.br>, dannylors@ufpi.edu.br

Prezado(a) Senhor(a),

Encaminhamos o pedido de esclarecimento referente ao **Pregão Eletrônico nº 29/2023**. Informamos que o prazo para preferencial de resposta ao pedido de esclarecimento pelo setor demandante é até **amanhã** para que possamos publicar a resposta em tempo hábil.

Seguem em anexo o e-mail do licitante e a solicitação de esclarecimento.

FAVOR ACUSAR RECEBIMENTO

Atenciosamente,

Jéssica

Coordenadoria de Compras e Licitações

Fone: [\(86\) 3215-5924](tel:(86)3215-5924)

E-mail de Universidade Federal do Piauí - PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29_2023.pdf
209K**Dannylo Rodrigues de Sousa UFPI UFPI** <dannylors@ufpi.edu.br>

27 de dezembro de 2023 às 09:02

Para: CPL - Comissão Permanente de Licitações <cpl@ufpi.edu.br>

2. Cabinado, 75dB
3. QTA interno
4. Acredito que não
5. A instalação é por conta da UFPI
- 6.
- 7.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Atenciosamente

Dannylo Rodrigues

Eng. Eletricista - PREUNI

**Esclarecimento** 27/12/2023 10:52:36

Prezados, Boa tarde, A empresa Leão Energia, encaminha a seguir, pedido de esclarecimento da UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2023 - Processo Administrativo nº 23111.024881/2021-95, acerca das especificações técnicas dos geradores, objeto deste edital. Em análise pormenorizada do referido Edital e seu Termo de Referência, foi verificada a existência de questões que necessitam de esclarecimento, antes da realização do Pregão Eletrônico, a fim de viabilizar uma melhor adequação ao processo licitatório, evitando que reste infrutífera ou prejudicada a contratação do serviço. I – DO OBJETO: Aquisição de Grupo Gerador diesel de energia, POTÊNCIA mínima:170/150 Kva cabinado e insonorizado, trifásico, dotado de Painel de Comando e Controle Automático, microprocessado, TENSÃO DE SAÍDA: 380/220 V, FREQUÊNCIA: 60 HZ, para atender a demanda do departamento de Zootecnia da Universidade Federal do Piauí, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Questionamentos: 1. Qual a potência a ser considerada para o gerador? Mínima:170/150 Kva ou 180/168 kva? 2. O gerador será aberto ou cabinado? Se cabinado, qual o nível de atenuação? 75db ou 85 db? A que metragem? 3. O QTA solicitado é interno na cabine ou externo? 4. O Gerador deverá vir com pré-aquecimento? 5. A instalação será pela conta do licitante vencedor? 6. Caso seja por conta do vencedor, qual a metragem de cabos e materiais? Existe fotos e medidas de onde irá ficar o GMG? A passagem de cabos será subsolo ou será aérea? O licitante vendedor será responsável pela construção da base de concreto, para acomodação do gerador também? 7. Se possível, encaminhar fotos do local, assim como os projetos, layouts, diagramas e etc. Atenciosamente,

Fechar

**Resposta** 27/12/2023 10:52:36

R 1 - O item 1.1 do edital estabelece uma potência mínima de referência (170/150 Kva) para que o item licitado seja admitido. De acordo com o previsto no termo de referência anexo I do edital, "1.1.2. O valor previsto para o kva na descrição do item 1 refere-se à potência mínima admitida, de modo que serão aceitas potências iguais ou superiores à prevista." Sendo assim, entende-se que ambas as potências mencionadas (170/150 Kva e 180/168 kva) poderão ser aceitas. R 2 - O gerador será cabinado, conforme previsto na descrição do item 1.1 do edital. Será admitido nível de atenuação a partir de 75db. O edital não define uma metragem específica. Segundo o setor demandante, o valor da metragem não é relevante para a aquisição do objeto licitado neste pregão. R 3 - QTA solicitado é interno. R 4 - Esclarece-se que o edital não traz a exigência mencionada. R 5 - Não. O licitante vencedor e adjudicado será responsável por entregar (observados os itens 6 e 8 do termo de referência) e fazer a "startup", 1ª ligação/inicialização do aparelho Grupo Gerador. Já a instalação e a manutenção ficarão a cargo da UFPI, em virtude do Contrato nº 22/2021. R 6 - Conforme esclarecido na resposta ao questionamento 5, os serviços de instalação ficarão a cargo da UFPI e a manutenção (preventiva e corretiva) serão atendidas por outro contrato desta IES. R 7- Questionamento já respondido nos itens anteriores.

Fechar